



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.361-B DE 2013

Susta os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmara Legislativas para as eleições de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmara Legislativas para as eleições de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2013.

Deputado LEONARDO PICCIANI  
Relator